



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2022, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

Dia	Horário	Função	N.º de Cargos	Convocados
27/11/2023	09h30	DIRETOR DE ESCOLA	03 (Três)	<p>Classificação Geral (02 vagas): 01º - Rodrigo Antônio Paulino 02º - Lilian Regina da Silva</p> <p>Suplentes: 03º - Hederson Vinicius de Souza 04º - Livoneide Santos Calvo</p> <p>Cota (1 vaga): 25º - Elaine Cristina dos Santos Sampaio (1º cota)</p>

OBS: - O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (ORIGINAIS E CÓPIA): Cédula de identidade, CNH, CTPS ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação com foto. Diploma e Histórico Escolar originais de Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, **Comprovação** de no mínimo 8 anos de exercício no magistério, dos quais 2 no exercício de cargo ou função de Suporte Pedagógico Educacional ou de Direção de Órgãos Técnicos, ou ter no mínimo 10 anos no magistério. Em caso de acúmulo de cargos, conforme previsto pela constituição federal, apresentar o horário de trabalho atualizado, emitido em papel timbrado assinado pelo chefe imediato.

Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O docente que já é funcionário público municipal e que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau.”

Bebedouro, 21 de novembro de 2023.

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2023.11.21 14:23:45 -03'00'

Angélica Lainetti Massaro
Secretária de Educação
RG. 30.378.013-7